



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-127.697/18-55**  
**CONTRATO UB 21/19**  
**CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 008/2019**  
**IJ: 01201927000044**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO E TRATAMENTO DE ENCOSTAS NA RUA PADRE ARGEMIRO MOREIRA, CONJUNTO PAULO VI – UB 21/19 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato UB 21/19, firmado entre as partes em 24/07/2019, em consonância com o art. 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 11/09/2021, com término em 08/01/2022, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**

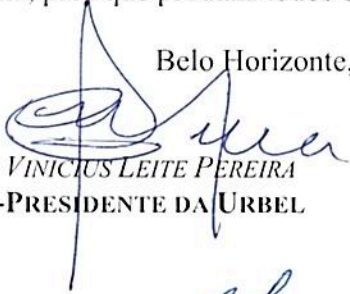
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 014142019000307750112527, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ALUISIO ROCHA MOREIRA  
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

  
A.P. BRAGA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CPF: 143.199.006-00

A.P. Braga Eng. e Com. Ltda.  
Antônio Pires Braga Júnior  
CREA 18821/D-MG